



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 321

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	4
Inexigibilidade	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 321

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE MARAU

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### Atos de Pessoal

#### Portarias de RH

#### DECRETO Nº 5.533, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

*Altera o Decreto nº. 5.215, de 28 de junho de 2016, que regulamenta a Lei Municipal nº. 4.536, de 29 de dezembro de 2009.*

O Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o quadro do Art. 1º, do Decreto nº. 5.215, de 28 de junho de 2016, que regulamenta a Lei Municipal nº. 4.536, de 29 de dezembro de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

SECRETARIAS	NÚMERO DE VAGAS
Sec. de Educação	130
...	
Se. de Saúde	08
...	
Sec. de Cidade, Segurança e Trânsito	15
...”	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU  
aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2019  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice-Prefeito Municipal em exercício

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA N.º 105, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019 – RH.

*EXONERA DIRETOR GERAL.*

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. EXONERAR, a pedido, o(a) Diretor Geral, Joao Vagner da Rosa Dare matrícula nº 59986, a partir de 15/02/2019.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,  
Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2019.

RUI CARLOS GOUVEA,

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA N.º 106, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019 – RH.

*CESSA GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO.*

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CESSAR, Gratificação de Direção 40h/s, para o(a) Professor ND-C3, Adriani Goetz, matrícula n.º6700, no(a) EMEF Frei Wilson, a contar de 01/02/2019.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/02/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 321

Página 3 de 4

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2019.

RUI CARLOS GOUVEA,

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 107, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019 – RH.

*CESSA GRATIFICAÇÃO DE  
DIREÇÃO.*

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. CESSAR, Gratificação de Direção 40h/s, para o(a) Professor NC-C3, Ivete Libera Chiot Dal Maso, matrícula n.º1953, no(a) EMEF Honorino P.Borges, a contar de 01/02/2019.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/02/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2019.

RUI CARLOS GOUVEA,

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 108, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019 – RH.

*AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE  
HORÁRIO.*

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 8 horas semanais para o(a) Professor NC-C3, Ivete Libera Chiot Dal Maso, CPF n° 44061803034, matrícula n° 60151, no período de 15/02/19 a 20/12/19 na EMEF 28 de Fevereiro, para atender a demanda de alunos.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2019.

RUI CARLOS GOUVEA,

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 109, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019 – RH.

*AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE  
HORÁRIO.*

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 8 horas semanais para o(a) Professor NB-C1, Taiane Grando, CPF n° 75132044034, matrícula n° 54259, no período de 15/02/19 a 20/12/19, na EMEF Frei Benjamin, para atender a demanda de alunos.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2019.

RUI CARLOS GOUVEA,

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 321

Página 4 de 4

### Licitações e Contratos

### Inexigibilidade

#### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2019.**

Fundamento legal: Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93.

CONTRATAÇÃO DE GRUPO ALDEIA TEATRAL, PARA O DIA DA MULHER NO DIA 15 DE MARÇO DE 2019, ÀS 19 HORAS NA CASA DA CULTURA, TENDO COMO TEMA "VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER". FUNDAMENTO LEGAL, ART. 25 INCISO III DA LEI 8.666/93

CONTRATADA: ALDEIA TEATRAL LTDA

CNPJ: 10.970.297/0001-71

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

DATA DO TERMO: 13/02/2019